



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

PARECER Nº 275 / 2020 - CLCSAN (11.01.08.02.03.03)

Nº do Protocolo: 23719.000576/2020-38

Santa Maria-RS, 22 de Maio de 2020

A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento dos recursos administrativos apresentados ao resultado da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços nº 01/2020, tendo em por objeto a contratação de empresa especializada na execução de REDE DE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO PARA O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO ÂNGELO, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

I - DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO:

A sessão pública da Tomada de Preços 01/2020 ocorreu no dia 19/03/2020, onde foram credenciadas as empresas participantes e realizada a primeira etapa do certame, a saber a abertura dos envelopes e rubrica dos documentos da habilitação. No dia 07/05/2020 ocorreu a reabertura da sessão pública com a divulgação do resultado da análise dos documentos da habilitação.

A Comissão Permanente de Licitações julgou as licitantes participantes da seguinte maneira: empresas habilitadas Enerbras Instalações Elétricas LTDA (CNPJ: 13.885.262/0001-22), Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli (CNPJ: 16.491.457/0001-86) e Sete Construções Eireli (CNPJ: 08.533.925/0001-00); e empresas inabilitadas CSM Construtora Silveira Martins (CNPJ: 05.061.642/0001-14) e Gpower Solution Engenharia (CNPJ: 23.047.748/0001-45).

Após a divulgação do resultado da habilitação abriu-se prazo para apresentação de recursos às licitantes que assim o desejarem.

No dia 14/05/2020 a empresa Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli (CNPJ nº 16.491.457/0001-86) apresentou suas razões, sendo tempestivo o recurso. No dia 19/05/2020 a empresa Enerbras Instalações Elétricas LTDA (CNPJ nº 13.885.262/0001-22) apresentou as contrarrazões ao recurso, sendo tempestivo.

II - DAS RAZÕES

A empresa Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli (CNPJ nº 16.491.457/0001-86) apresenta recurso contra o resultado da habilitação que considerou a empresa Enerbras Instalações Elétricas LTDA (CNPJ nº 13.885.262/0001-22) habilitada.

A recorrente alega que a licitante Enerbras Instalações Elétricas LTDA não cumpriu na integralidade os requisitos de habilitação técnico-operacional, por não comprovar a instalação de rede de média tensão.

III - DAS CONTRARRAZÕES:

A licitante Enerbras Instalações Elétricas LTDA apresenta suas contrarrazões alegando que o referido atestado, questionado pela recorrente, atende integralmente às exigências editalícias, podendo ser verificado no próprio atestado e na CAT os requisitos apresentados.

IV - DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

A Comissão Permanente de Licitações julgou os documentos apresentados pela licitante obtendo o seguinte resultado:

Nº	Licitante	CNPJ	Resultado
2	Enerbras Instalações Elétricas LTDA	13.885.262/0001-22	PARECER: Todas as exigências de habilitação foram atendidas. Situação: Habilitada.

V - DO JULGAMENTO

Tendo em vista o recurso apresentado, por se tratar de um requisito técnico, esta Comissão Permanente de Licitações encaminhou ao Engenheiro Eletricista Cedenir Borghetti, que está assistindo o presente certame, as razões e as

contrarrrazões apresentadas pelas licitantes para confecção de parecer técnico quanto ao julgamento dos documentos da licitante e do recurso apresentado.

O Engenheiro Eletricista emitiu parecer contrário ao recurso apresentado, conforme segue:

A empresa Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli interpôs recurso contra a habilitação técnica da empresa Enerbras Instalações Elétricas Ltda com a alegação de que esta empresa tenha deixado de apresentar documentos solicitados em conformidade com o edital.

A alegação da recorrente é de que:

“Atestado emitido pelo 2º Regimento de Cavalaria Mecanizada - Registro nº57957

O escopo de fornecimento descrito no atestado é incompatível com objeto licitado, no que se refere às dimensões e capacidade.”

O atestado em questão não deixa claro que a empresa prestou serviços em redes de média tensão, mas a empresa Enerbras apresenta Certidão de Acervo Técnico - CAT, na qual consta o serviço posto em dúvida pela empresa recorrente. Esse serviço aparece descrito como “1-EXECUÇÃO EXTENSÃO DE REDE DE MT 25KV”. Na CAT aparece o nome do profissional Solano Paim e da empresa Enerbras Instalações Elétricas Ltda.

A CAT apresentada foi consultada no site do Crea-RS e consta como autêntica. Sendo assim, sugiro que seja mantida a habilitação técnica para empresa Enerbras Instalações Elétricas Ltda.

Deixo em anexo a CAT consultada e baixada do site do Crea-RS.

VI - DA CONCLUSÃO

Tendo em vista os argumentos apresentados pelas licitantes e o parecer técnico do Engenheiro Eletricista, fica inalterado o resultado da habilitação, conforme segue: empresas habilitadas Enerbras Instalações Elétricas LTDA (CNPJ: 13.885.262/0001-22), Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli (CNPJ: 16.491.457/0001-86) e Sete Construções Eireli (CNPJ: 08.533.925/0001-00); e empresas inabilitadas CSM Construtora Silveira Martins (CNPJ: 05.061.642/0001-14) e Gpower Solution Engenharia (CNPJ: 23.047.748/0001-45).

(Assinado digitalmente em 22/05/2020 14:15)

ADRIANA CLARICE HENNING
COORDENADOR
Matrícula: 2140549

(Assinado digitalmente em 22/05/2020 14:16)

CRISTIANE DE SOUZA GRAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1863336

(Assinado digitalmente em 22/05/2020 14:27)

TIAGO BENETTI
DIRETOR
Matrícula: 1899754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **275**, ano: **2020**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **22/05/2020** e o código de verificação: **d05a110bd0**



INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
SISTEMA INTEGRADO DE
PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 22/05/2020 15:41



Documento nº. 23719.000576/2020-38

Tipo: PARECER

DESPACHO FAVORÁVEL

Ciente e de acordo com a análise e decisão da Comissão Permanente de Licitações.

(Autenticado digitalmente em 22/05/2020 15:28)
ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL SAN (11.01.08.02)
DIRETOR

SIPAC | Diretoria de Tecnologia da Informação - (55) 3218 9800 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - SRVJBoss01.inst1